



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878  
Terça - Feira, 26 de Fevereiro de 2019 • Edição 029

[WWW.SJB.RJ.GOV.BR](http://WWW.SJB.RJ.GOV.BR)

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

### Decreto nº.017/19, de 25 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 01, 04 e 06 de março de 2019, nas repartições públicas Municipais.

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art.1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 01, 04 e 06 de março de 2019, período de carnaval, nas repartições públicas Municipais, **EXCETO** nos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e / ou indispensáveis, que não podem ser paralisados.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita

## Administração

Flávio Raposo Neves

### Portaria nº. 104/19, de 25 de fevereiro de 2019.

**CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO/2014, PARA PROVIMENTO DA VAGA HAVIDA NO QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, CRIADAS ATRAVÉS DA LEI 587/2019.**

#### Edital de Convocação

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 05 de Dezembro de 2014 e eventuais retificações, o candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **27/02/2019**, às **14h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

**Art. 2º** Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

AUXILIAR DE CRECHE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
96º	7081855	Jocilene Batista Ferreira Gomes

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

### Portaria nº. 105/19, de 25 de fevereiro de 2019

**CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, VAGA REFERENTE À VACÂNCIA DA PORTARIA 59/2018.**

#### Edital de Convocação

Considerando a vacância do cargo de Professor I – Português, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 59/2019 de 04 de fevereiro de 2019, e desclassificação da candidata seguinte.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e eventuais retificações. A candidata abaixo relacionada, deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **27 de fevereiro de 2019**, a partir das **14h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

**Art. 2º** Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

PROFESSOR I - PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17º	70966047	Silvana de Oliveira Gomes

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

### Portaria nº 106 /19, de 25 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar a vacância**, de uma vaga do quadro de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de exoneração da servidora **BRUNA PINTO DE AZEVEDO FERNANDES**, ocorrido em 21 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

### Portaria nº.107/19, de 25 de fevereiro de 2019.

**DECLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA. VAGA DE VACÂNCIA PORTARIA 59/2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019





e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Desclassificar por desistência, o candidato abaixo relacionado, por ter comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, e desistido de sua vaga via declaração de próprio punho, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial.

PROFESSOR I - PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14º	7010222	Alessandra da Silva Gomes de Azeredo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

**Flávio Raposo Neves**  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº.108/19, de 25 de fevereiro de 2019.**

**DECLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA. VAGAS CRIADAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 587/2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Desclassificar por desistência, o candidato abaixo relacionado, por ter comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, e desistido de sua vaga via declaração de próprio punho, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial.

AUXILIAR DE CRECHE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
94º	7091222	Zuleika Sousa Mota

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

**Flávio Raposo Neves**  
Secretário Municipal de Administração

## Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

### Edital de Convocação

Ficam convocados para reunião extraordinária todos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre portaria nº 066/2019 de 05 de fevereiro de 2019, para tratar sobre a **ELEIÇÃO DE DIRETORIA 2019/2020**. A reunião acontecerá no dia **26/02/2019**, às 10h, na sala 02- Prédio do antigo IFF, situado a BR 356-Centro de São João da Barra.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019

**Josimaria Rangel Viana Crispim**  
Presidente do CMAS

**Portaria nº.064/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência-CMDPD, para o **biênio 2019/2020**.

### Poder Público Municipal

#### Secretaria Municipal de Obra e Serviço

Titular- Paulo Cezar Aziz Fontoura

Suplente- Daniel Moraes Ferraz

#### Secretaria Municipal de Transporte e Transito

Titular: Leandro Tannus Barreto

Suplente: Jose Eduardo Pereira da Silva

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Franceluze Nogueira Vieira

Suplente: Silvana Caldas Maciel

### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Solange Emídio da Silva

Suplente: Márcia Maria Abreu de Souza

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Liana Bomgosto

Suplente: Janice Braga

### Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: José Tonoque Moura

### Sociedade Civil

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Michelle da Silva Mota

### Suplente: Ebia Ribeiro Gomes

Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josinea Ribeiro Mota Bandeira do Nascimento

### Suplente: Josimaria Rangel Viana Crispim

Rotary Clube de São João da Barra

Titular: Alcides da Silva Santos

### Suplente: Christine Souza Santos

Conselho Regional de Serviço Social

Titular- Sheila Maria Caldeira Mothé Gomes

### Suplente- Maria Cláudia Matoso

Usuário da Política

Carlos Eduardo Ambrósio

Prisca de Almeida Cardoso

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

**ALEXANDRE ROSA GOMES**

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

\*Republicada para sanar incorreção

**Portaria nº.066/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o **biênio 2019/2020**.

### Poder Público Municipal

#### Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: Jose Tonoque Moura

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Michele da Silva Mota

Suplente: Vera Lucia Soares da Silva

#### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Julia Aparecida Diniz Leite

Suplente: Luciano Vilalão

#### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Maria Abreu de Souza

Suplente: Solange Emídio da Silva

#### Secretaria Municipal de Administração

Titular: Andréa de Oliveira Rangel

Suplente: Angelita Abreu Oliveira

#### Sociedade Civil

##### Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josimária Rangel Viana Crispim

Suplente: João da Silva Crispim

##### Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Marcelia Cardoso Alves Anda

Suplente: Janaina Alves Monteiro Mandu

##### Instituto Laço de Amor

Titular: Antonio Marcio Machado Ribeiro

Suplente: Elaine Cristina do Rosário Dias



**Retiro São João Batista**

Titular: Verônica de Aquino Pontes Melo

Suplente: Edilane Gaia Felizardo

**Usuário da Política**

Titular: Eva Aparecida Laurindo

Suplente: Prisca de Almeida Cardozo

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

**ALEXANDRE ROSA GOMES**

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

**\*Republicada para sanar incorreção**

**Portaria nº.067/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o **biênio 2019/2020.**

**Poder Público Municipal**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular- Rodrigo Nogueira de Carvalho

Suplente- Aline Pontes de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular- Edilamar Leitão Caldas

Suplente- Márcia Maria Abreu de Souza

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular: Diana de Oliveira Lobo**

**Suplente: Marina Rodrigues dos Santos Manhães**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular- Anderson Ribeiro Rangel

Suplente- Sandra Maria Motta Tavares

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular- Guilherme Cruz Pontual

Suplente- José Tonoque Moura

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular- Maria de Fátima da Silva Melo

Suplente- Maria Helena Gomes da Silva

**Sociedade Civil**

**Educandário Santa Cecília**

Titular- Cintia de Azeredo Lobo

Suplente- Nanci de Azeredo Lobo

**Associação Social e Cultural das Artes e História de São João da Barra**

Titular- Ana Amélia Ernesto

Suplente- Bruno da Silva Germano

**Conselho Regional de Psicologia- CRP**

Titular- Michelle da Silva Mota

Suplente- Fernanda Pedro Ribeiro

**Conselho Regional de Serviço Social- CRESS**

Titular- Janaina Alves Monteiro Mandu

Suplente- Marcelia Cardoso Alves Anda

**Associação Desportiva Projeto Ajudar- ADESPA**

Titular- Evaldo Júnior da Silva Senna

Suplente- Danilo Gomes Cintra

**Instituto Sanjonense Laços de Amor**

Titular- Antonio Marcio Machado Ribeiro

Suplente- Elaine Cristina do Rosario Dias

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

**ALEXANDRE ROSA GOMES**

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

**\*Republicada para sanar incorreção**

**Portaria nº.068/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, para o **biênio 2019/2020.**

**Poder Público Municipal**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular- Josinea Ribeiro Mota Bandeira do Nascimento

Suplente- Aline Pontes de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular- Luziane Ambrósio

Suplente- Wagner Maciel

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular- Guilherme Cruz Pontual

Suplente- José Tonoque Moura

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Claudia Regina dos Santos Gaia

Suplente: Alessandra da Silva Pedra

**Sociedade Civil**

**Retiro São João Batista**

Titular- Verônica de Aquino Pontes Melo

Suplente- Magaly Silveira Pereira Ribeiro Pereira

**Instituição de Longa Permanência para Idosos- Pousada Shalom**

Titular- Valdaira de Oliveira Carvalho Silva

Suplente- Aline Gomes da Silva

**Rotary Clube São João da Barra**

Titular- Alcides da Silva Santos

Suplente- Christine Souza Santos

**Conselho Regional de Serviço Social**

Titular- Gilmara Santo Henrique

Suplente- Janaina Viana Almeida

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

**ALEXANDRE ROSA GOMES**

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

**\*Republicada para sanar incorreção**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada (o): A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA ME;**

**Processo Administrativo: 956/2019;**

**Objeto:** Aquisição de cartuchos de toner originais ou similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**Valor:** R\$ 15.613,80 (quinze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos);

**Dotação Orçamentária:** 14020812218222064;

**Elemento Despesa:** 33903000000;

**Fonte:** 04;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

**Alex de Souza Caetano**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 124/2019

Chamada Pública: 01/2019

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do processo administrativo da Chamada Pública nº 01/2019, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da referida Chamada Pública, em favor dos Grupos: **Grupo Informal Vila da Terra – 5º distrito de São João da Barra/RJ, representado por Manoel Francisco Toledo Netto**, CPF 423.933.377-68, vencedor dos itens aipim (3.000 Kg), abóbora (3.000 Kg), Cebola (600 Kg), Batata Doce (500 Kg), Cenoura (4.000 Kg), Beterraba (1.000 Kg), Repolho (1.000 Kg) e maracujá (1.200 Kg), perfazendo o valor de R\$ 50.760,00, **Grupo Informal Alto Cardeiro, representado por Jocimar de Almeida** CPF 101.972.747-06, vencedor com os itens Abóbora (1.000 Kg), Aipim (1.000 Kg), Cebola (600 Kg), Batata Doce (1.000 Kg), Tomate (1.000 Kg) e Pimentão (400 Kg), perfazendo o valor de R\$ 16.660,00, **Grupo Informal São Francisco, representado por Jailton Elias Miranda**, CPF 001.147.637-04, vencedor com o itens Suco Integral de Abacaxi1 (1.306 Unid) e Suco Integral de Goiaba (1.133 Unid) perfazendo o valor de R\$ 49.569,57, **Grupo Formal Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves-CLAC**, CNPJ 31.707.409/0001-76, **representado por Rolmar Botecchia**, vencedor com o item logurte (7.800 L) e Leite (15.600 L), perfazendo o valor de R\$ 104.988,00 com o Valor Total da Chamada de R\$ 221.977,57 que teve como objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedores Familiares Rurais, descritos nesse processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

São João da Barra - RJ, 26 de fevereiro de 2019.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

Matrícula: 008965

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## Fazenda

Allan Barcellos Gonçalves

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada (o): IBRASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME;**

**Processo Administrativo: 899/2019;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno.

**Contratante:** Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno;

**Valor:** R\$ 4.092,80 (quatro mil, noventa e dois reais e oitenta centavos);

**Dotação Orçamentária:** 03010412418042004;

**Elemento Despesa:** 33903000000;

**Fonte:** 04;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 14 de fevereiro de 2019.

**Marcos André Riscado de Brito**

Coordenador Geral de Auditoria e Controle Interno

## Obras

Alexandre Magno Estefan da Motta

### Portaria nº. 004/19, de 25 de fevereiro de 2019

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

**Art.1º Designar** o Sr. **Josiane Rangel de Carvalho** matrícula nº. 7918-01, para exercer o cargo de fiscal para acompanhar e fiscalizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA CRECHE PADRÃO DE GRUSSAÍ E DA ESCOLA PADRÃO DE MATO ESCURO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ, referente a Dispensa de Licitação, do processo administrativo 319/2019.**

**Art.2º Designar** a Sr. **Paulo Sérgio Chagas da Penha** matrícula nº. 70.752- 0 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019

**Alexandre Magno Estefan da Motta**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**SJBPREV**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
São João da Barra - RJ**Portaria nº.09/2019, de 22 de fevereiro de 2019****O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando o requerimento efetuado pela segurada **Sra. RUDINÉIA CARVALHO FRANCISCO, matrícula nº. 119216-70**, através do Processo Administrativo nº. **386/2018**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Analista Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.67/75.

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;  
Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art.1º** Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada **Sra. RUDINÉIA CARVALHO FRANCISCO, matrícula nº. 119216-70, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 16 de janeiro de 2019**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", conforme Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 23 da Lei Previdenciária Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 22 de fevereiro de 2019.

**Renato dos Santos Timotheo**Diretor Executivo  
SJBPREV**Portaria nº.010/2019, de 22 de fevereiro de 2019****O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art.1º** Fixar a partir de 16 de janeiro de 2019 em **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), os proventos mensais a título de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, da Segurada Sra. **RUDINÉIA CARVALHO FRANCISCO**, matrícula nº 119216-70, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme processo Administrativo nº 386/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" conforme redação dada pela EC nº 41/2003 e o art. 23 da Lei Previdenciária Municipal nº 387/2015.	<b>763,81</b>
Complementação	Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, o art.1º,§5º da Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 61 da Lei Municipal nº 387/2015.	<b>234,19</b>
		<b>998,00</b>

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 22 de fevereiro de 2019.

**Renato dos Santos Timotheo**Diretor Executivo  
SJBPREV**Água parada  
é criadouro  
do mosquito.  
Previna-se**